



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 072/2023 Registro de Preços Nº 014/2023, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **D. GOES LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como Órgão Gerenciador, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Av. J.K., nº 2.671 – Centro, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 5XX.1XX.7XX-X0, residente na RUA 02 Nº210 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, e por outro lado:

2 – Contratada: D. GOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32, sediada na Rua Vereadora Virgolina Coelho nº 1229, Sala B, Qd.199 Lote 20, São Luiz II, cidade de Conceição do Araguaia-PA, Fone: Fone: (94) 3421-3539/ (94) 3421-3539, e-mail: goessirqueira@hotmail.com, inscrição estadual 15.817.171-3, Inscrição Municipal nº 5403024, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL GOES SIRQUEIRA** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.5XX.1XX-X8, RG: 8XX2XX0 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Maranhão Lima, nº 3104 São Luiz 2, cidade de Conceição do Araguaia-PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, CAMINHÃO PRANCHA E CAMINHÃO BASCULANTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Francisco de Assis Pereira da Silva, matrícula: 15.310 e suplente Sr. Reginaldo Lima Oliveira, matrícula: 15.312, designado pelo Secretário. Portaria 094/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

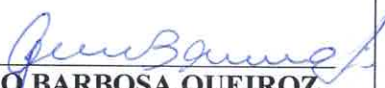
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 072/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 18/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	 D. GOES LTDA CNPJ nº 45.346.144/0001-32